



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às catorze horas, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco "F", reuniu-se o Comitê de Auditoria – COAUD, para a realização da oitava reunião ordinária sob a Coordenação do Senhor **Valdir Agapito Teixeira** com a presença dos Senhores membros do Comitê, **Felipe Daruich Neto e Elíbio Estrêla**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão, bem como para participarem os Senhores: **Luiz Cláudio de Freitas** – Controlador Interno, e **Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva** – Auditor Interno. Prosseguindo, passaram à análise do **Item I** – Ordem do dia: Leitura, discussão e votação de processos e documentos - Assunto: Plano de Trabalho do COAUD para o exercício de 2019. Após análise e ajustes o Comitê aprovou seu Plano de Trabalho para exercício de 2019 e solicitou seu encaminhamento ao Conselho de Administração para conhecimento. Assunto: Regimento Interno do Comitê de Auditoria – COAUD. Após análise o Comitê aprovou seu regimento interno, solicitando seu encaminhamento ao Conselho de Administração para conhecimento. A propósito, os documentos ora citados, deverão ser analisados pela DIJUR e DICOP antes da submissão ao CONAD. Quanto aos **Processos: 00111-00011314/2018-63 (SEI)** – Assunto: Relatórios Circunstanciados de Auditoria referentes à avaliação dos procedimentos contábeis e dos controles internos no 3º trimestre de 2018; **00111-00009734/2018-80 (SEI)** – Assunto: Relatórios Circunstanciados de Auditoria referentes à avaliação dos procedimentos contábeis e dos controles internos no 2º trimestre de 2018; e **00111-00011288/2018-73 (SEI)** – Assunto: Relatório Circunstanciado de Auditoria referente aos assuntos tributários no 3º trimestre de 2018. O COAUD tomou conhecimento das informações prestadas pela Auditoria Interna – AUDIT, em especial, o resultado do monitoramento das recomendações das auditorias realizadas pela Auditoria Independente (Grupo Maciel) referente à avaliação dos procedimentos contábeis e dos controles internos no 2º e 3º trimestres de 2018 e assuntos tributários do 3º trimestre de 2018. Segundo a análise da AUDIT, as áreas técnicas vêm empreendendo esforços no sentido de observar e cumprir as recomendações exaradas pela Auditoria Independente, conforme constam dos despachos da AUDIT anexados aos respectivos processos. Cabe registrar que há casos relatados em que a área técnica da Terracap solicita orientação e esclarecimentos quanto às recomendações emitidas pela Auditoria Independente, fato que merece atenção por parte daquela empresa de Auditoria, e não há registro de resposta a estes casos, o que prejudica o efetivo cumprimento da recomendação. Outra questão relevante é a necessidade de aprimoramento do acompanhamento realizado pela Auditoria Independente, haja vista que as respostas encaminhadas pela Terracap, em atenção aos Relatórios de Auditoria emitidos, não são objeto de manifestação sistemática por parte da Maciel. Além disso, este COAUD reitera à Terracap a recomendação de que continue empreendendo esforços no sentido de cumprir as recomendações emitidas pela Auditoria Independente, com o objetivo de aprimoramento da gestão e melhoria dos controles primários. **00111-00004387/2019-80** – Assunto: Relatórios Circunstanciados de Auditoria referentes à avaliação dos procedimentos contábeis e dos controles internos no 4º trimestre de 2018. O COAUD tomou conhecimento da matéria e solicitou que os processos correlatos sejam enviados após análise da AUDIT, acompanhados do plano de providências. Quanto ao **Processo 0111-002228/2014 (SEI)** – Assunto: Proposta de aumento de capital, mediante integralização de juros sobre capital próprio e dividendos a distribuir. O COAUD reitera o pedido de informações encaminhado através do Despacho SEI 21796224. Finalizando, o Comitê pré-agendou sua

próxima reunião para o dia **13/06/2019, às 14h30**. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais participantes.

Valdir Agapito Teixeira

Membro Representante do Acionista Distrito Federal

Elíbio Estrêla

Membro Representante do Acionista Distrito Federal

Felipe Daruich Neto

Membro Representante do Acionista União

Gesiel Pereira de Sousa

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA Matr 910023, Membro do Comitê de Auditoria**, em 01/07/2019, às 18:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE DARUICH NETO Matr 91001-5, Membro do Comitê de Auditoria**, em 01/07/2019, às 21:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA Matr. 91007, Membro do Comitê de Auditoria**, em 02/07/2019, às 12:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a)**, em 26/07/2019, às 11:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **23931527** código CRC= **DB144BB4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE TERRACAP - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402